

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, decreta:

Projeto de lei nº 54-59

- missis*  
*D. Paim*  
*1/6/59*
- Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Pindamonhangaba autorizado a dar o nome de Dom José Marcondes Homem de Mello a uma rua, praça ou travessa desta cidade.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas com verba própria do orçamento vigente.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 1 de junho de 1959

*Arlindo Paim*  
Vereador Arlindo Paim

+

*Registrado no livro Propos e p. 410.*  
*Cl. A. de L.*  
*Alm. Quirate*  
*4-6-59*